



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
CASA SENADOR NILO COELHO

**Decreto Legislativo N.º001/2025.**

**Declara regulares as contas da  
Prefeitura de Dormentes, relativas ao  
exercício de 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE**, no uso de suas atribuições, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS**, e declaradas como **REGULARES**, em face da inexistência de impropriedades e irregularidades, que causassem prejuízos ao Erário Público Municipal, as Contas relativas ao exercício de 2021, prestadas pela Sra. **JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**, da Prefeitura Municipal de Dormentes, de conformidade com relatório confeccionado pela Comissão Permanente de Justiça, Obras e Orçamento desta Casa Legislativa Municipal.

**Art. 2º** - A **APROVAÇÃO com RESSALVAS** da Prestação de Contas de que trata o Art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o parecer da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento desta Câmara de Vereadores, que deliberou neste sentido, tendo como fundamento o voto vencedor do Relator, que foram aprovados pelo Plenário por 10 (dez) votos a favor e 0 (zero) contra, e que passa a fazer parte integrante deste, como se sua parte integrante fosse.

**Art. 3º** - Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência à Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, ex-Prefeita do Município de Dormentes, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.





**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 28 de março de 2025.

  
**LOMANTO JOSÉ FERREIRA**  
**Presidente**



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://eicodoc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1a8ff2f-bc09-469b-969f-18b123f0d4f





**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: [https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:60bbf08e-871c-4b7d-9165-3d2c7b9ee6f68](https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:60bbf08e-871c-4b7d-9165-3d2c7b9ee6f68)

004/2025, de autoria do vereador Ancelmo Coelho de Sousa. Durante a discussão, o vereador Avelar Gomes de Macedo solicitou vista do projeto de lei nº 004/2025, de autoria do vereador Ancelmo Coelho de Sousa. Em ato contínuo, o presidente colocou em discussão e votação o pedido de vista do vereador, que após discutido, foi aprovado por 10 x 0 (dez votos a zero). Dando continuidade à Ordem do Dia, foi realizada: segunda discussão e votação do projeto de lei nº 005/2025, de autoria do vereador Lomanto Jose Ferreira, que após discutido, foi aprovado por 10 x 0 (dez votos a zero); segunda discussão e votação do projeto de lei nº 006/2025, de autoria do vereador Jacson Costa Reis, que após discutido, foi aprovado por 10 x 0 (dez votos a zero); discussão e votação do Projetos de Decreto Legislativo N.001/2025 que versavam sob a aprovação das Contas de 2021, a qual alcançaram o quórum de 11x0. Por ter sido essa a vontade soberana do Plenário desta Casa, o Presidente lançou o carimbo de aprovado as Contas de 2021, em que teve como ordenadora de despesas a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya. Com toda a Prestação de Conta foi votada por unanimidade, e pelo fato de todos os Vereadores terem seguido o parecer opinativo do Tribunal de Contas, adotando-o como razões de decidir pela aprovação de contas, o Presidente determinou que fosse consignado em ata os nomes de todos os Vereadores votantes, a saber: Lomanto Jose Ferreira, Ernandio de Macedo Coelho, Jacson Costa Reis, Paulo de Macedo Evangelista, Jeronimo Cicero Damasceno, Avelar Gomes de Macedo, Jose da Silva Soares, Ancelmo Coelho de Sousa, Gabriel Carvalho Riberio, Maria do socorro Nascimento Rodrigues, Maria da Paz Coelho Cavalcanti. Por fim, o Presidente determinou que fosse informado ao Tribunal de Contas acerca do julgamento ora realizado, fazendo encaminhar cópia da presente ata e do correspondente Decreto Legislativo tão logo após a promulgação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, a ser lida e aprovada na próxima reunião ordinária.

Ancelmo Coelho de Souza Ancelmo Coelho de Sousa  
Avelar Gomes de Macedo Avelar Gomes de Macedo  
Ernandio de Macedo Coelho Ernandio de Macedo Coelho  
Gabriel Carvalho Ribeiro Gabriel Carvalho Ribeiro  
Jacson Costa Reis Jacson Costa Reis  
Jeronimo Cicero Damasceno Jeronimo Cicero Damasceno  
Jose da Silva Soares Jose da Silva Soares  
Lomanto José Ferreira Lomanto José Ferreira  
Maria da Paz Coelho Cavalcanti Maria da Paz Coelho Cavalcanti  
Maria do Socorro Nascimento Rodrigues Maria do Socorro Nascimento Rodrigues  
Paulo de Macedo Evangelista Paulo de Macedo Evangelista